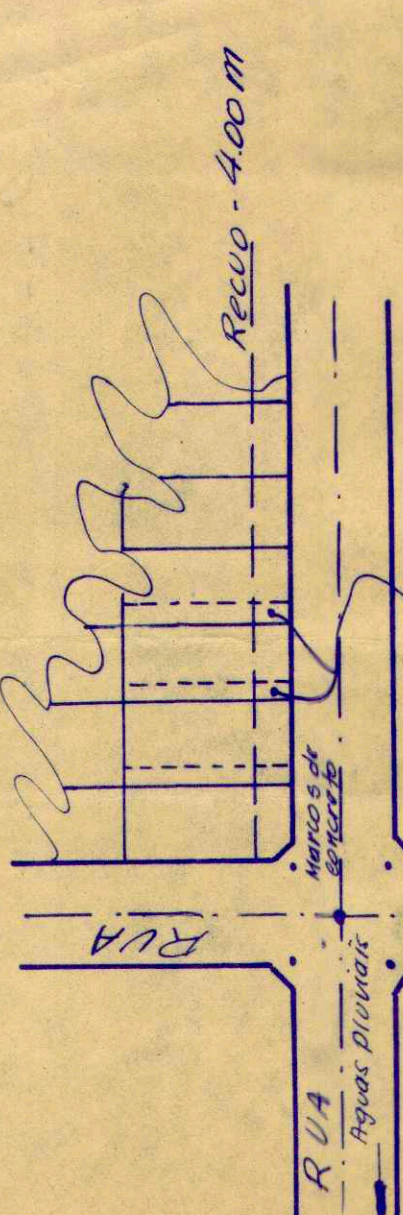


**TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DAS AREAS**

|                 |   |
|-----------------|---|
| Em lotes        | 102.197 m <sup>2</sup> = 59.688%        |
| Em ruas         | 42.523 m <sup>2</sup> = 24.835%         |
| Sist. recreio   | 17.600 m <sup>2</sup> = 10.279%         |
| Pref. Municipal | 8.900 m <sup>2</sup> = 5.198%           |
| <b>Total</b>    | <b>171.220 m<sup>2</sup> = 100.000%</b> |

|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| Parte do P.M.                        | Planta Esc. 1:400 |
| Projeto Completo                     |                   |
| Projeto. <b>LOTEAMENTO</b>           |                   |
| Denominação. <b>JARDIM REGINA</b>    |                   |
| Proprietario. <b>TYDEO GONÇALVES</b> |                   |
| Cidade. <b>PRES. PRUDENTE</b>        |                   |

S. S. DIVISÃO REGIONAL DE SAÚDE  
 PRESIDENTE PRUDENTE  
**APROVADO**  
 4124/12PROC. 936172  
 Eng. Oscar C. Boratto  
 Secção de Saneamento



**FAIXA NON EDIFICANDA** deveu constar nos contratos ao serem emitidos e a cada 50m de largura 8. Os encanamentos de água e esgoto dos lotes, antes de serem colocados no sistema municipal, devem passar por um sistema de filtração e desinfecção a ser instalado a servição.

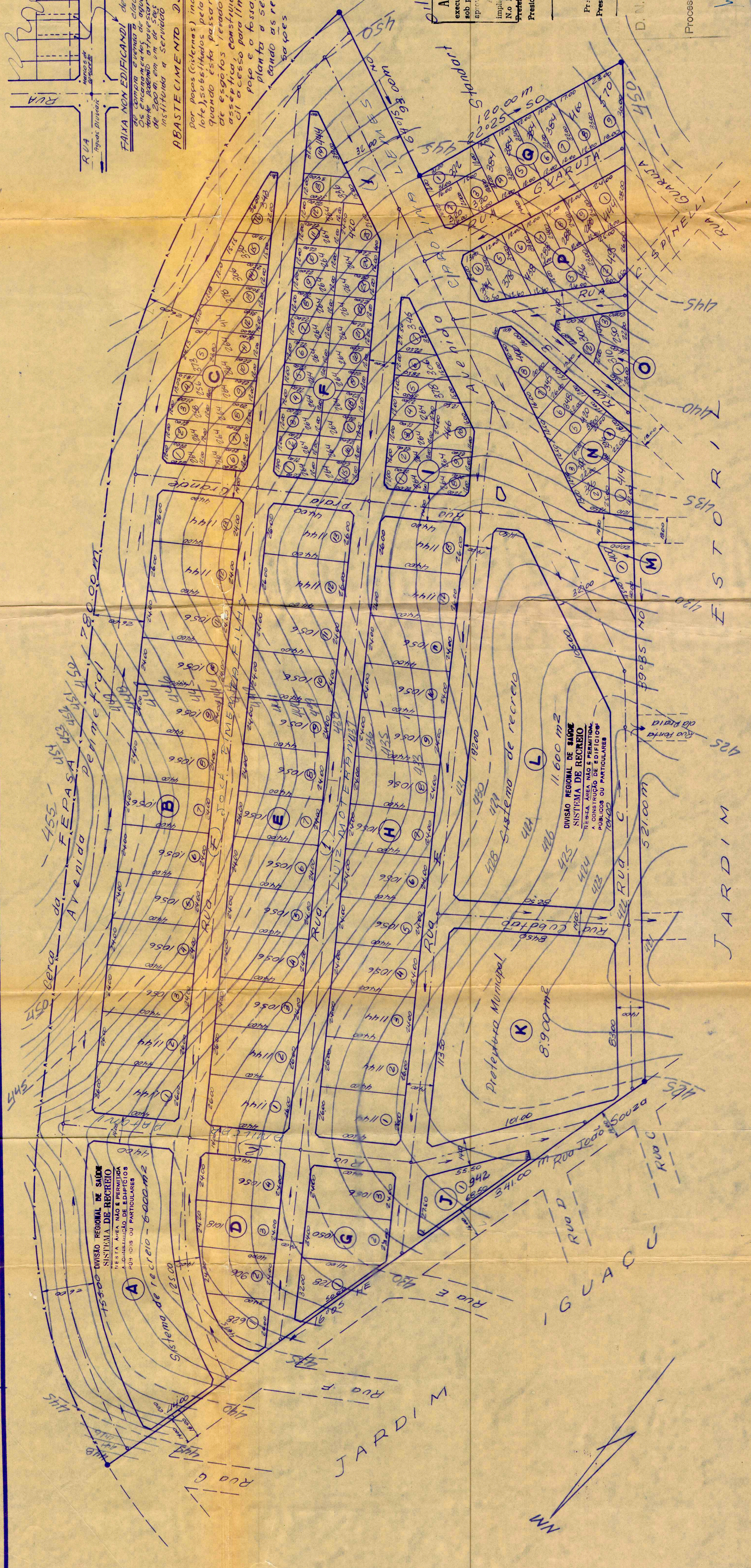
**ABASTECIMENTO DE AGUA** - ser feita por popos (sistemas) individuais (em cada lote), substituídos pelo rede municipal quando esta passar na rua, e o sistema de esgotos, levados a uma fossa asséptica, construída em local de fácil acesso para limpeza, elevando o peso e o fôssil, constar em toda planta a ser aprovada, indicando as respectivas localizações.

**Aprovada** - devendo o interessado executar o loteamento no prazo de dois anos, sob pena de ser revogada a validade da aprovação.

Ainda, no ato da aprovação, implicará em nova aprovação (Lei Municipal No 1164/68) a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, em 31/1/73.

**Deferido**  
 Prefeitura Municipal "Profrivaldo Leal"  
 Presidente Prudente, 15/1/73

D. N. O. S. - 12.º D. F. O. S.  
**APROVADO**  
 Processo n.º 942 Data 09/12/73



**A** DIVISÃO REGIONAL DE SAÚDE  
 SISTEMA DE RECREIO  
 15.500 m<sup>2</sup>  
 ESTA ÁREA NÃO É PREMIADA  
 A CONDIÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 P. P. DEB. OU PARTICULARES

**L** DIVISÃO REGIONAL DE SAÚDE  
 SISTEMA DE RECREIO  
 11.600 m<sup>2</sup>  
 ESTA ÁREA NÃO É PREMIADA  
 A CONDIÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 P. P. DEB. OU PARTICULARES

**K** Prefeitura Municipal  
 8.900 m<sup>2</sup>

JARDIM REGINA

Eng. Oscar C. Boratto  
 Secção de Saneamento